Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202604/0277
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Estremoz
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 3ºgrau
Área de Actuação:	Traduz-se no exercício de funções definidas no artigo 15º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências prevista para a unidade - Unidade de Desporto e Juventude
Remuneração:	2679,17
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	Direção da Unidade de Desporto e Juventude, conforme Regulamento n.º 453/2025, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º66 de 03 de abril
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Preferencialmente na área de Desporto
Perfil:	Nos termos do disposto nos artigos 20º e artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto serão admitidos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam um mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
Métodos de Selecção a Utilizar:	Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). Avaliação Curricular (AC) – com uma ponderação de 50% - visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a na área para o qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional contemplando as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). Na Entrevista Pública (EP) o júri vai avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões e capacidades profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências do cargo a prover. A ponderação para EP é de 50%, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos fatores a avaliar.
Composição do Júri:	Presidente: Prof. José Alberto Frade Martins Parraça, Professor Auxiliar do Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Dr. Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Estremoz e Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, do Município de Estremoz; Vogais suplentes: Eng.º Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Estremoz e Eng.º João Paulo Amador Fitas Garcia, Chefe da Unidade Técnica de Obras Municipais, do Município de Estremoz;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	1	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Estremoz

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação na BEP, através do formulário de candidatura (disponível na página do Município), podendo ser entregues presencialmente, por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: recursoshumanos@cm-estremoz.pt ou pelo correio registado com aviso de receção para: Município de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz, até ao termo do prazo fixado.
Os formulários de candidatura deverão, sob pena de exclusão, estar devidamente preenchidos, datados e assinados, e fazer-se acompanhar da seguinte documentação:
1) Curriculo detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual constem para além de outros elementos considerados necessários para a apreciação do mérito do candidato ou constituir motivo de preferencia: habilitações literárias e profissionais , ações de formação com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência dessa funções;
b) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
c) Fotocópia legível dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada, relacionada com a área funcional do lugar a prover, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorrem e respetiva duração em número de horas;

d) Declaração emitida pelos serviços competentes, atualizada da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida, a carreira e categoria que é titular, a atividade que executa, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia de documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência.
Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

Contacto: 268339200

Data de Publicação 2026-04-08

Data Limite: 2026-04-22

Observações Gerais: